



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N.º 399/2016**

(Revogada pela Portaria PRESI nº 467, de 13.4.2016)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA CEZARINETE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;~~

~~CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e uniformização quanto aos dispositivos do novo código processual que não se mostram autoaplicáveis;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1. Instituir Comissão para alterar o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com o fim de adequá-lo ao novo Código de Processo Civil, composta pelos Desembargadores Samuel Martins Evangelista, Roberto Barros dos Santos e Laudivon de Oliveira Nogueira.~~

~~Art. 2. Estabelecer que a SEAPO – Secretaria de Apoio aos órgãos administrativos prestará apoio necessário à Comissão.~~

~~Art. 3. Assinalar o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 5 de abril de 2016.~~

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente

Publicado no DJE nº 5.616, de 8.4.2016, fl. 82.